

**OFÍCIO/CMECL/188/2023**

Conselheiro Lafaiete, 01 de novembro 2023.

Ao Senhor,  
Albano de Souza Tibúrcio  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
NESTA

**ASSUNTO:** ENCAMINAMENTO FAZ / MINUTA RESOLUÇÃO CMECL 041/2023

Prezado,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a minuta da Resolução CMECL 041/2023 - Estabelece critérios e procedimentos para organização e cumprimento da atividade extraclasse os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete, prevista na Lei Complementar 036/2012 e Lei Complementar 175 de 24 de julho de 2023 e dá outras providências.

Solicitamos que a mesma seja encaminhada às Escolas da Rede Municipal para que se discuta com os profissionais do Magistério para apresentação de propostas legais.

Prazos:

- Discussão e propostas nas escolas 10/11/2023;
- Enviar respostas ao CMECL 14/11/2023.

Respeitosamente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação